



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 03/2020

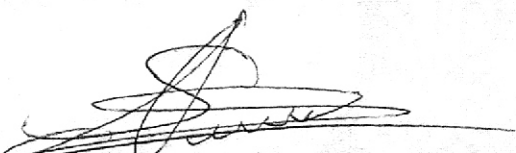
ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Elsinio de Freias Primo o gozo de 10 (dez) dias de férias remanescentes, correspondente ao exercício de 2019, para serem usufruídas de 10/03/2020 à 19/03/2020.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 09 (nove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte (2020).



ILÍDIO DA SILVA NETO
Presidente